

CÂMARA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO N.º 546/2024 De 21 de junho de 2024

"Concede Título de Cidadania"

Faço saber que a Câmara Municipal de Mantenópolis aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

- **Art. 1º.** Fica concedido ao Sr. **FELIPE ALVES DE OLIVEIRA**, natural do município de Contagem/MG, residente e domiciliado atualmente no Município de Mantenópolis-ES, o **Título de Cidadão Mantenopolitano**.
- **Art. 2º.** Fica o Presidente da Câmara Municipal de Mantenópolis, autorizado por este Decreto, a proceder a entrega deste título ao homenageado.
- **Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 21 de junho de 2024.

José Prata Filho
Presidente